cimento de ensino secundário será condicionada á matricula, gratuita, de seis alunos pobres, encaminhados pela Prefeitura Municipal, sendo que nas escolas a matricula será de dez alunos

Art. 4º - A despêsa com a execução desta lei, correrá por verbas próprias já consignadas em orçamento para o exercício de 1.958.

Art 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr em 1º de Janeiro de 1.958.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1.957.

João Carlos Ribeiro

Fernando Guimarães

Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

Sec.,

Lei nº 607, de 30 de Novembro de 1.957.

Altera classificação de cargo.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, dizo: O cargo de "Fiscal-Encarregado do Cemitério de Planura", passa a denominar-se "Fiscal Encarregado do Cemitério e do Serviço de Luz de Planura", com o vencimento anual de Cr$ 26.400,00.

Art. Art. 2º A junção das atribuições a que se refere o art. 1º, se justifica pela pequena soma de serviço que ainda nas mesmas se verifica.

Art 3º - A despêsa decorrente, diga; com a execução desta lei, correrá por verba própria, consignada em orçamento para o exercício de 1958.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr em 1º de Janeiro de 1958.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 30 de Novembro de 1957

João Carlos Ribeiro
Fernando Mendonça
Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, na mesma data.
O Sec.

Lei nº 608, de 30 de Novembro de 1957

Autoriza a execução das obras públicas.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, no exercício de 1958, mediante concorrência pública ou administrativa com o dis